



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA BOLSA ESTÁGIO NÃO CURRICULAR

EDITAL Nº 005/2025 – CCS/UFPB

A Direção do Centro de Ciências da Saúde por meio da Assessoria de Graduação do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba (CCS-UFPB) torna público o Edital de Seleção para estágio curricular não obrigatório (Bolsa-Estágio) nº 005/2025, considerando a Lei nº 11.788/2008, a Instrução Normativa MPOG/SGP nº 213/2019 de 17 de dezembro de 2019, a Resolução nº 29/2020 – CONSEPE e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG Nº 01/2024.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Poderão participar do processo seletivo discentes ativos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, conforme os critérios pré-estabelecidos, as áreas exigidas e os cursos constantes no quadro 1 de vagas (Item 3.1), matriculados no semestre 2025.1 e com frequência regular, para realizar atividades de estágios junto aos setores do CCS/UFPB no Campus I/João Pessoa-PB.
- 1.2 O programa de estágio curricular não obrigatório (Bolsa-Estágio) destina-se a discentes regularmente matriculados e frequentando os cursos mediante a necessidade do CCS/UFPB.
- 1.3 O programa de estágios da UFPB objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação em qualquer um dos níveis de ensino, e, em consonância com o Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do curso de origem e o quantitativo de estagiários está no limite de 20% do conjunto de servidores do local de estágio.
- 1.4 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a UFPB, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino de origem.
- 1.5 O prazo de validade do presente edital será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de homologação dos seus resultados finais.

O contrato de estágio, objeto do presente edital, será de 6 meses, podendo ser renovado pelo mesmo tempo, a critério da administração do CCS/UFPB e mediante apresentação de relatório semestral de atividades desenvolvidas pelo discente.

## 2 DOS REQUISITOS

- 2.1 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 (sete).
- 2.2 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que recebam auxílios estudantis.
- 2.3 Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário de estágio, sem incluir horário período de refeições (almoço/jantar);
- 2.4 Não ser servidor público.
- 2.5 Não ter feito estágio por período igual ou superior a 2 (dois) anos na Universidade Federal da Paraíba, com exceção para pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.
- 2.6 Estar regularmente matriculado nos cursos definidos para cada uma das vagas (quadro 1, item 3.1).

## 3 DAS VAGAS

Quadro 1: Oferta de vagas da seleção com Cadastro de Reserva para Estágio Curricular Não Obrigatório de Bolsa-Estágio no CCS/UFPB.

CENTROS DE ORIGEM DO ESTUDANTE/UFPB	CURSOS/UFPB	VAGAS	SETOR DE ATUAÇÃO
CCS/UFPB	Cursos de Graduação do CCS	03	Assessoria de Graduação do CCS
CCS/UFPB	Cursos de Graduação do CCS	01	Revista Brasileira de Ciências da Saúde
CCJ/UFPB	Direito (a partir do 5º período)	01	Assessoria Técnica
CT/UFPB	Arquitetura (do 5º ao 9º período)	01	Superintendência de Infraestrutura (SINFRA)
CCHLA/UFPB	Comunicação em Mídias Digitais* (do 4º ao 6º período)	01	Assessoria de Comunicação do CCS
CCTA/UFPB	Jornalismo* (do 4º ao 6º período)	01	Assessoria de Comunicação do CCS
CCSA/UFPB	Administração, do Curso Noturno (do 2º ao 6º período)	01	Assessoria Administrativa do CCS

\*Observação: Para as vagas de Comunicação em Mídias Digitais e Jornalismo, é necessário que o(a) candidato(a) possua conhecimento básico ou intermediário em ferramentas de edição de imagem.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições implicam automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, assim devendo este se certificar que preenche os requisitos exigidos para a participação na seleção, a saber:
- 4.2 Período de Inscrição: 04 de setembro a 08 de setembro de 2025 até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, pelo horário de Brasília. Inscrições enviadas fora deste prazo não serão homologadas.
- 4.3 É permitida a inscrição e eventuais recursos mediante procuração, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador. Não poderá atuar como procurador o servidor público federal, conforme preceitua o Art. 117, XI da Lei 8.112/90.
- 4.4 As inscrições ocorrerão exclusivamente pelo Google Forms no link: <https://forms.gle/sGLPzo8CJ8sj2AnF6>
- 4.5 Os dados dos candidatos deverão ser preenchidos no Google Forms, e a documentação exigida (veja abaixo) dos candidatos deverá ser anexada em formato digitalizado em pdf.
- a Declaração/Atestado de matrícula emitida(o) pelo SIGAA em data posterior à publicação deste certame, podendo desclassificar o candidato caso apresente a documentação de semestre anterior;
  - b Horário individual comprovando disponibilidade de horário de, no mínimo, 20 horas semanais, que deve ser emitido pelo SIGAA em data posterior a publicação deste certame, podendo desclassificar o candidato caso apresente a documentação de semestre anterior;
  - c Histórico Escolar emitido pela UFPB;
  - d Cópia do Documento de Identidade (frente e verso), Título de Eleitor (frente e verso) e CPF;
  - e O candidato deverá comprovar disponibilidade de cumprir as 20h semanais dentro do seguinte horário: das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min;
- 4.6 O aluno deverá preencher todos os campos obrigatórios com dados pessoais e acadêmicos para a vaga de estágio que deseja concorrer.
- 4.7 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) receberá mensagem de confirmação.
- 4.8 O(A) candidato(a) deverá escolher apenas um setor de atuação no momento da inscrição.
- 4.9 Em caso de duplicidade de inscrição, será aceita a última inscrição realizada via formulário pelo(a) candidato(a).

A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 16 de setembro de 2025, na página da CCS/UFPB: <http://www.ccs.ufpb.br>, e quadro de avisos da Assessoria de Graduação no CCS/UFPB, com o local de realização da prova na data e horário definidos nesse edital.

## 5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção constará de duas etapas: (1) Análise de CRA e (2) Prova objetiva, com etapas adicionais para as vagas da Assessoria de Comunicação (ver item 5.7).

Quadro 2: Etapas de seleção e pesos

ETAPA	PONTUAÇÃO	PESO
Coefficiente de Rendimento Acadêmico - classificatório e eliminatório	CRA	1
Nota na Prova Objetiva - classificatório	0,0 a 10 pontos	1

5.2 Na etapa de para análise do CRA, será considerada como nota o valor bruto constante no histórico escolar do candidato, enviado no ato da inscrição neste Edital.

5.3 A Etapa da prova objetiva será composta por 20 questões elaboradas a partir das referências indicadas no quadro 3 para cada perfil de vagas.

5.4 A prova será realizada no dia 17 de setembro de 2025, presencialmente, no horário das 16 (dezesesseis) às 18 (dezoito) horas pelo horário de Brasília.

5.5 O local de realização da prova objetiva será divulgado juntamente com a homologação das inscrições.

5.6 A classificação dos candidatos será efetuada na ordem de pontuação obtida nas etapas contidas no quadro abaixo.

5.7 A classificação final dos(as) candidatos(as) ocorrerá por ordem da pontuação obtida na média aritmética do CRA e a nota da prova objetiva, exceto para as vagas da Assessoria de Comunicação.

5.7.1 Em caso de empate terá prioridade:

1º O(A) candidato(a) com maior idade;

2º O(A) candidato(a) com maior percentual de carga horária total concluída no curso;

5.7.2 As referências bibliográficas para a prova objetiva encontram-se descritas no quadro 4.

5.8 Para os candidatos às vagas de Jornalismo e Comunicação em Mídias Digitais, serão acrescentadas etapas específicas, de acordo com o perfil da vaga:

- Jornalismo: Entrevista e prova discursiva, entre 20 e 30 linhas, sobre um tema a ser definido no dia da prova prática (25/09/2025).
- Comunicação em Mídias Digitais: Entrevista e criação de conteúdo, com um tema a ser definido no dia da prova prática (25/09/2025).

5.9 A classificação final dos(as) candidatos(as) às vagas de Jornalismo e Comunicação em Mídias Digitais ocorrerá por ordem da pontuação, obtida com a média ponderada das notas do CRA, da Prova Objetiva, da Entrevista e da Prova prática.

5.10 Para os candidatos que concorrerem às vagas de Jornalismo e Comunicação em Mídias Digitais será eliminado(a) do processo seletivo aquele(a) que obtiver, na prova objetiva, nota inferior a 6,0 (seis).

5.11 As entrevistas, de caráter classificatório, serão gravadas em áudio, e terão os seguintes critérios: o conhecimento na área de atuação; a capacidade de raciocínio; o inter-relacionamento de ideias e conceitos; e a clareza na argumentação (uso da norma culta da Língua Portuguesa).

Quadro 3: Etapas de seleção (vagas para Assessoria de Comunicação)

ETAPA	PONTUAÇÃO	PESO
Coeficiente de Rendimento Acadêmico - classificatório e eliminatório	CRA	1
Prova Objetiva - classificatório e eliminatório	0,0 a 10	1
Entrevista - caráter classificatório	0,0 a 10	1
Prova prática - Redação <sup>1</sup> (Jornalismo) e criação de post (em carrossel) para o Instagram <sup>2</sup> (Mídias Digitais) - caráter classificatório	0,0 a 10	2

<sup>1</sup>Conforme Anexo I.

<sup>2</sup>Conforme Anexo II.

5.12 As referências bibliográficas para a prova objetiva encontram-se descritas no quadro 4 a seguir.

Quadro 4: Referências bibliográficas para cada perfil de vagas

SETOR DE ATUAÇÃO	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
COMUM PARA TODOS OS SETORES QUE OFERTAM VAGAS NESTE EDITAL	<p>a) BRASIL. <b>Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.</b> Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2008]. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm</a>. Acesso em: 15 jul.2025.</p> <p>b) SILVA, M. G. da. <b>Informática:</b> terminologia: Microsoft Windows 8, Internet, Segurança, Microsoft Word 2013, Microsoft Excel 2013, Microsoft PowerPoint 2013, Microsoft Access 2013. São Paulo: Érica, 2014. E-book. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536519319/pageid/2">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536519319/pageid/2</a>. Acesso em: 15 jul. 2025. [para acesso SIGAA&lt;Biblioteca&lt;Pesquisar Livros e Bases digitais&lt;Minha Biblioteca].</p> <p>Capítulo 1 – Terminologia Básica de Informática – p. 20 a 39.</p> <p>Capítulo 4 – Primeiros Passos no Windows – p. 54 a 66.</p> <p>Capítulo 12 - Criar e Salvar um Documento no Word 2013 – p. 160 a 167.</p> <p>Capítulo 14 – Educação de Texto – p.174 a 179.</p> <p>Capítulo 21 – Ambiente de Trabalho do Excel – p. 224 a 229.</p> <p>Capítulo 26 – Formatação de Planilha – p. 252 a 259.</p>

	<p>c) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (Brasil). <b>Instrução normativa conjunta Nº 01 GR/PROPLAN/PRG/PROGEP, de 08 de janeiro de 2024.</b> Dispõe sobre os procedimentos relativos à contratação de estagiários, da modalidade de estágio curricular supervisionado não-obrigatório interno (bolsa-estágio), para o âmbito das unidades administrativas e acadêmicas da UFPB. [João Pessoa, PB: Boletim de serviço, 2024]. Disponível em: <a href="https://www.prg.ufpb.br/prg/cem/estagio/documentos/publicacao_boletim_servio_instrucao_normativa_conjunta_01_2024_bs_4-2024-em-08_01_24.pdf">https://www.prg.ufpb.br/prg/cem/estagio/documentos/publicacao_boletim_servio_instrucao_normativa_conjunta_01_2024_bs_4-2024-em-08_01_24.pdf</a>. Acesso em: 15 jul. 2025.</p>
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO	<p>RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 29/2020 Aprova o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, e revoga a resolução nº 16/2015 (TÍTULO VI; TÍTULO VII, TÍTULO VIII, TÍTULO IX e TÍTULO X). Disponível em: <a href="#">Resolução CONSEPE Nº 29/2020 — UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB AGÊNCIA UFPB DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</a></p>
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (Jornalismo)	<p>a) MATTELART, Armand; MATTELART, Michèle (Orgs.). História das teorias da comunicação. São Paulo: Loyola, 1999.</p> <p>b) KOPPLIN, Elisa; FERRARETTO, Luiz Artur. Assessoria de imprensa: teoria e prática. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzatto, 1996. 180 p.</p> <p>c) MARCUSCHI, Luiz Antônio; XAVIER, Antonio Carlos. Hipertextos e gêneros digitais: novas formas de construção de sentido. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>d) SOUSA, Jorge Pedro. Ética e deontologia do jornalismo. Porto: Porto Editora, 2002.</p> <p>e) BARTHES, Roland; TORRES, Manuela (Trad.). A câmara clara: nota sobre a fotografia. Lisboa: Edições 70, 2009. 141 p. ISBN 978-972-44-1349-9.</p> <p>f) OLIVEIRA, Erivam Morais de. Fotojornalismo: uma viagem entre o analógico e o digital. São Paulo: Cengage Learning, 2010. 185 p. ISBN 978-85-221-0716-2.</p> <p>g) LAGE, Nilson. Teoria e técnica do texto jornalístico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.</p> <p>h) OYAMA, Thais. A arte de entrevistar bem. São Paulo: Contexto, 2008.</p>
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (Mídias Digitais)	<p>a) Suzana Barbosa. Jornalismo Digital de Terceira Geração. Labcom. 2007.</p> <p>b) BARTLETT, Bruce; BARTLETT, Jenny. Practical Recording Techniques. 5. ed. Elsevier - Focal Press. 2009.</p> <p>c) BARTHES, Roland; TORRES, Manuela (Trad.). A câmara clara: nota sobre a fotografia. Lisboa: Edições 70, 2009. 141 p. ISBN 978-972-44-1349-9.</p> <p>d) CASTELLS, Manuel; BORGES, Maria Luiza X. de A. A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. 243 p. ISBN: 8571107408.</p> <p>e) CAMPOS, Jailma do socorro Uchôa Bulhões; OLIVEIRA, Célia Zeri de (Organizador). Ensino de leitura: desafios e implicações para a formação de leitores. São Carlos, SP: Pedro &amp; João Editores, 2024. 265 p. ISBN: 9786526517475.</p>

	<p>f) YOSHIURA, Eunice Vaz. Videoarte, videoclipe: investidas contra a "boa forma". São paulo: Porto de Idéias, 2007. 98 p. ISBN: 9788560434107.</p> <p>g) BRUNO, F. et al. (orgs.). Tecnopolíticas da Vigilância: perspectivas da margem</p>
ASSESSORIA TÉCNICA (Direito)	<p>a) Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único);</p> <p>b) Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Lei de processo administrativo);</p> <p>c) Portaria Normativa da CGU nº 27, 11 de outubro de 2022 (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal);</p> <p>d) Manual de Processo Administrativo Disciplinar – CGU – (versão mais atualizada) 2022/2025.</p> <p>e) Possuir habilidades nas plataformas de pesquisas (Google).</p>
Revista Brasileira de Ciências da Saúde	<p>a) <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT</b>. <i>Guia do usuário do OJS 3</i>. Brasília: IBICT, 2018. Disponível em: <a href="https://livroaberto.ibict.br/bitstream/123456789/1101/2/Livro%2bOJS%2b3%2bem%2bbaixa.pdf">https://livroaberto.ibict.br/bitstream/123456789/1101/2/Livro%2bOJS%2b3%2bem%2bbaixa.pdf</a>. Acesso em: 5 ago. 2025.</p> <p>b) <b>MICROSOFT CORPORATION</b>. <i>Word – suporte e aprendizado</i>. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: <a href="https://support.microsoft.com/pt-br/word">https://support.microsoft.com/pt-br/word</a>. Acesso em: 5 ago. 2025.</p> <p>c) <b>PEREIRA, Maurício Gomes</b>. Dez passos para produzir artigo científico de sucesso. <i>Epidemiologia e Serviços de Saúde</i>, Brasília, v. 26, n. 3, p. 661–664, jul./set. 2017. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/ress/a/TvGzXFrmHzhMf8CKJPd7rXc/?format=pdf">https://www.scielo.br/j/ress/a/TvGzXFrmHzhMf8CKJPd7rXc/?format=pdf</a> Acesso em: 5 ago. 2025.</p> <p>d) <b>PLAGIARISM DETECTOR</b>. <i>PlagiarismDetector.net – Plagiarism Checker</i>. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: <a href="https://plagiarismdetector.net">https://plagiarismdetector.net</a>. Acesso em: 5 ago. 2025.</p> <p>e) <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</b>. Biblioteca Central. <i>Orientações de acesso às normas da ABNT</i>. UFPB, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://www.biblioteca.ufpb.br/biblioteca/contents/menu/copy_of_servicos/orientacoes-de-acesso-as-normas-da-abnt">https://www.biblioteca.ufpb.br/biblioteca/contents/menu/copy_of_servicos/orientacoes-de-acesso-as-normas-da-abnt</a>. Acesso em: 5 ago. 2025.</p> <p>f) <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</b>. <i>Revista Brasileira de Ciências da Saúde (RBCS) – Submissões. Periódicos UFPB</i>, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rbcs/about/submissions">https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rbcs/about/submissions</a>. Acesso em: 5 ago. 2025.</p> <p>g) <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA</b>. Comissão de Plágio e Má Conduta em Pesquisa. <i>Orientações antiplágio e boas práticas em pesquisa</i>. Florianópolis: Biblioteca Universitária (BU/UFSC), 2020. Disponível em: <a href="https://testenovositebu.paginas.ufsc.br/files/2013/10/Orientacoes-antiplagio-e-boas-praticas-em-pesquisa.pdf">https://testenovositebu.paginas.ufsc.br/files/2013/10/Orientacoes-antiplagio-e-boas-praticas-em-pesquisa.pdf</a> Acesso em: 5 ago. 2025.</p>
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (Administração)	<p>SILVA, M. G. da. <b>Informática</b>: terminologia: Microsoft Windows 8, Internet, Segurança, Microsoft Word 2013, Microsoft Excel 2013, Microsoft PowerPoint 2013, Microsoft Access 2013. São Paulo: Érica, 2014. E-book. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536519319/pageid/2">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536519319/pageid/2</a>. Acesso em: 15 jul. 2025. [para acesso SIGAA&lt;Biblioteca&lt;Pesquisar Livros e Bases digitais&lt;Minha Biblioteca].</p> <p>Capítulo 1 – Terminologia Básica de Informática – p. 20 a 39.</p> <p>Capítulo 4 – Primeiros Passos no Windows – p. 54 a 66.</p>

	<p>Capítulo 12 - Criar e Salvar um Documento no Word 2013 – p. 160 a 167.</p> <p>Capítulo 14 – Educação de Texto – p.174 a 179.</p> <p>Capítulo 21 – Ambiente de Trabalho do Excel – p. 224 a 229.</p> <p>Capítulo 26 – Formatação de Planilha – p. 252 a 259.</p>
<p>Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) (Arquitetura)</p>	<p>SILVA, M. G. da. <b>Informática</b>: terminologia: Microsoft Windows 8, Internet, Segurança, Microsoft Word 2013, Microsoft Excel 2013, Microsoft PowerPoint 2013, Microsoft Access 2013. São Paulo: Érica, 2014. E-book. Disponível em: <a href="https://integradaminhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536519319/pageid/2">https://integradaminhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536519319/pageid/2</a>. Acesso em: 15 jul. 2025. [para acesso SIGAA&lt;Biblioteca&lt;Pesquisar Livros e Bases digitais&lt;Minha Biblioteca].</p> <p>Capítulo 1 – Terminologia Básica de Informática – p. 20 a 39.</p> <p>Capítulo 4 – Primeiros Passos no Windows – p. 54 a 66.</p> <p>Capítulo 12 - Criar e Salvar um Documento no Word 2013 – p. 160 a 167.</p> <p>Capítulo 14 – Educação de Texto – p.174 a 179.</p> <p>Capítulo 21 – Ambiente de Trabalho do Excel – p. 224 a 229.</p> <p>Capítulo 26 – Formatação de Planilha – p. 252 a 259.</p>

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão considerados classificados e aprovados os(as) candidatos(as) na ordem decrescente de classificação até o número de vagas existente por perfil.

6.2 Serão ainda considerados classificados os(as) demais candidatos(as) que não estiverem inseridos no número de vagas ofertadas, indo para formação do quadro reserva.

6.3 Em caso de empate na nota final serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de prioridades para desempate:

- 1º Idade mais elevada;
- 2º Maior CRA;
- 3º Nota da prova objetiva.

## 7 DA CONTRAPRESTAÇÃO

7.1 A distribuição da remuneração do Programa Bolsa-Estágio seguirá os critérios elencados no quadro a seguir.

Quadro 5: Distribuição da remuneração da seleção para estágio curricular não obrigatório de Bolsa-Estágio CCS/UFPB

NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE	REMUNERAÇÃO
Graduação	20 horas	R\$ 787,98	R\$ 10,00 (diária)	R\$ 1.007,98

7.2 O(A) estagiário(a) fará jus ao aquisitivo de férias remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (hum) ano.

7.3 O(a) estagiário(a) selecionado(a), será incluído na apólice de seguro em grupo da UFPB, nos termos do Art. 9º, inciso IV, da Lei nº 11.788/2008.

## **8 DOS RESULTADOS**

8.1 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 19 de setembro de 2025, disponibilizado na página do CCS/UFPB <http://www.ccs.ufpb.br>, e no Instagram® Oficial do CCS/UFPB (@\_ccsufpb).

8.2 A Interposição de Recurso Administrativo contra o resultado preliminar, dirigido exclusivamente à Assessoria de Graduação CCS/UFPB, especificando a área de escolha da Bolsa-estágio, com efeito suspensivo, será no dia 22 de setembro de 2025, após a divulgação do resultado preliminar. A Interposição de Recurso Administrativo deverá ser realizada exclusivamente pelo correio eletrônico através do e-mail [gradccs@ccs.ufpb.br](mailto:gradccs@ccs.ufpb.br) providenciar um e-mail para concurso com resposta automática, no qual deverá constar, com clareza, a fundamentação e o motivo do questionamento do resultado (Anexo1).

8.3 O Resultado Final será divulgado no dia 29 de setembro de 2025 disponibilizado na página da CCS/UFPB <http://www.ccs.ufpb.br>, e Instagram® Oficial do CCS/UFPB (@\_ccsufpb).

8.4 O(A) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a) deverá apresentar-se para início de suas atividades na Assessoria de Graduação CCS/UFPB, no horário e dia pré-determinado por convocação encaminhada por e-mail ou WhatsApp.

8.5 O Quadro de Reserva é formado pelo discente aprovado e não classificado nas vagas compostas no Quadro 1. O(A) discente aprovado poderá ser convocado posteriormente de acordo com a necessidade da unidade e interesse da administração pública.

## **9 DAS CONVOCAÇÕES**

9.1 Em caso de desistência de candidatos(as) classificado(as) e aprovados(as) de acordo com o número de vagas, o próximo candidato(a) na ordem de seleção será notificado(a) a apresentar-se.

9.2 A assinatura de Termo de Compromisso de Estágio Interno Não Obrigatório dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita de forma digital (Sistema SIGAA), obedecendo à classificação do processo seletivo.

9.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone celular atualizados para viabilizar os contatos necessários pela administração do CCS/UFPB.

9.4 O(A) candidato(a) classificado(a), ao ser chamado(a), deverá atender à convocação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. Caso não haja comparecimento à convocação no prazo estipulado, o(a) candidato(a) só poderá justificar sua ausência à convocação através de atestado médico, ou perderá automaticamente o direito à vaga de estágio.

9.5 O(A) candidato(a) classificado(a), ao ser chamado(a), deverá realizar seu cadastro no SIGAA, até 30 dias ou a critério da Administração, o qual deve ser feito pelo Agente de Gestão de Pessoas do CCS/UFPB.

## 10 DO CRONOGRAMA

Quadro 6: Cronograma de atividades para a seleção

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	26/08/2025
Impugnação do Edital	01 a 02/09/2025
Publicação do Resultado do Recurso	03/09/2025
Período de inscrições	04 a 08/09/2025
Homologação das inscrições	09 a 11/09/2025
Recurso da homologação das inscrições	12/09/2025
Resultado do Recurso	15/09/2025
Resultado final das inscrições	16/09/2025
Provas objetivas (local divulgado no site)	17/09/2025 (16h00 às 18h00)
Resultado preliminar da prova	19/09/2025
Interposição de recurso	22/09/2025
Resultado do recurso	24/09/2025
Resultado final das provas objetivas	24/09/2025
Prova prática (Mídias Digitais)	25/09/2025 (08h00 às 12h00)
Prova prática (Jornalismo)	25/09/2025 (14h00 às 18h00)
Prova entrevista (Mídias Digitais)	26/09/2025 (08h00 às 12h00)
Prova entrevista (Jornalismo)	26/09/2025 (14h00 às 18h00)
Resultado final	29/09/2025
Convocações	30/09/2025 a 03/10/2025
Início das atividades	06/10/2025

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A divulgação deste Edital, bem como o resultado de todas as etapas, estará disponível na página do CCS-UFPB <http://www.ccs.ufpb.br>, e Instagram® (@\_ccsufpb).

11.2 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e as respectivas datas e horários.

11.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos deste Edital, comunicados, e/ou publicações referentes a este processo de seleção.

11.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

11.5 O(A) candidato(a) ou seu(ua) procurador(a) legal poderá apresentar Interposição de Recurso Administrativo ao resultado preliminar divulgado em 19 de setembro de 2025, no qual deverá constar, com clareza, a fundamentação e o motivo do questionamento do resultado, enviando via e-mail para [gradccs@ccs.ufpb.br](mailto:gradccs@ccs.ufpb.br) e-mail específico do processo seletivo, especificando a área de escolha da Bolsa-estágio, com efeito suspensivo, deverá ser no dia 22 de setembro de 2025, após a divulgação do resultado preliminar pelo horário de Brasília.

11.6 A qualquer tempo este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da Instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos(às) candidatos(as) um comunicado prévio relativo às possíveis modificações.

11.7 A realização do estágio será realizada de forma presencial, dependendo do interesse do contratante.

11.8 Cabe ao estagiário contratado observar a possível sobreposição de carga horária entre o estágio não obrigatório e estágios curriculares obrigatórios de seu curso vinculados à UFPB.

11.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Assessoria de Graduação do CCS/UFPB, que é a unidade administrativa coordenadora do presente estágio, e o setor de realização do estágio no CCS, unidade administrativa supervisora dos estágios em tela.

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

## ANEXO I

Para a vaga destinada ao estágio em jornalismo, esta comissão exigirá do candidato a produção de 01 (uma) redação, cujo tema será fornecido no momento da Prova Objetiva. Para o desenvolvimento da prova discursiva, o candidato deverá redigir no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, observando os critérios de correção a seguir:

Aspectos Avaliados	Item	Critérios de Correção	Pontuação Máxima
Conteúdo do Texto	1	Progressão: grau de informatividade e coerência.	2,0
	2	Qualidade do conteúdo: capacidade do candidato para selecionar, relacionar, organizar e interpretar fatos, informações, opiniões e argumentos, em defesa de um ponto de vista, demonstrando conhecimento dos mecanismos linguístico-discursivos necessários para a construção do seu texto.	3,0
Linguagem	3	Coesão: uso adequado e expressivo dos recursos linguísticos como atividade de composição textual.	3,0
	4	Norma padrão: domínio da norma padrão formal da Língua Portuguesa.	2,0

## ANEXO II

Para a vaga destinada ao estágio em comunicação em mídias digitais será exigida a produção de 01 (um) carrossel para o Instagram (publicação que permite exibir várias imagens em um único post), que deverá conter de 3 a 5 cards, cujo tema será fornecido no momento da Prova Objetiva. Serão fornecidos para o desenvolvimento do carrossel as fotografias, a identidade visual (logomarca) e a indicação da paleta de cores, a serem utilizadas.

A proposta deverá ser desenvolvida na ferramenta Canva (versão gratuita), seguir a linha editorial institucional e considerar as boas práticas de design e comunicação digital. À postagem será atribuída uma nota que pode variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e será corrigida segundo os critérios a seguir:

Aspectos Avaliados	Item	Crerios de Correção	Pontuação Máxima
Criatividade Originalidade	1	Apresentação visual atrativa e criativa	2,0
Coerência com a proposta	2	Fidelidade ao conteúdo do material bruto e aderência à pauta	2,0
Aplicação da paleta de cores e identidade visual	3	Uso adequado e harmônico da paleta de cores indicada, respeitando padrões institucionais	2,0
Aspectos técnicos do design	4	Alinhamento, tipografia, legibilidade, padronização e consistência visual entre os cards	2,0
Adequação à linguagem das redes sociais	5	Adaptação do conteúdo à linguagem do Instagram (legenda, chamadas, etc.)	2,0

Organização e hierarquia da informação: Clareza na apresentação textual e visual das informações

*Emitido em 26/08/2025*

**EDITAL Nº 005/2025 - CCS - AG (11.01.37.06.03)**  
**(Nº do Documento: 5)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/08/2025 10:31 )*  
FABIANO GONZAGA RODRIGUES  
*DIRETOR(A)*  
338224

*(Assinado digitalmente em 26/08/2025 09:48 )*  
GERALDO EDUARDO GUEDES DE BRITO  
*ASSESSOR(A)*  
1433915

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2025**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: **de69376f75**